LEI N.º 849, DE 02 DE MAIO DE 2.012.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACIIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes aprovou, e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ACIIM – Associação Comercial e Industrial de Itaú de Minas.",** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.933.180/0001-71, com sede à Rua: Coronel Juventino Dias, 655 – Centro, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 de Maio de 2012.

JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL